

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第 186/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條第一款，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將李燦烽學士作為政府駐澳門公共汽車股份有限公司代表的委任續期一年，由二零零三年八月五日起生效。

二、執行上指職務之每月報酬為\$ 6,600.00 (澳門幣陸仟陸佰元整)。

二零零三年七月二十五日

行政長官 何厚鏗

第 187/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第二十二條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將 António José Ferreira de Castro dos Santos Menano 學士作為政府駐澳門航空股份有限公司代表的委任續期一年，由二零零三年八月一日起生效。

二、執行上指職務之每月報酬為\$ 6,600.00 (澳門幣陸仟陸佰元整)。

二零零三年七月二十五日

行政長官 何厚鏗

第 23/2003 號行政長官公告

鑑於中華人民共和國透過二零零二年三月六日的照會通知國際勞工局長，對一九七八年六月二十六日在日內瓦簽訂的國際勞工組織第 150 號有關《勞動行政管理：作用、職能及組織公約》(國際勞工組織第 150 號公約)作出的批准書，而國際勞工局長已於二零零二年三月七日就上述批准書作出登記。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 186/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, SARL, do licenciado Canfeng Li, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 5 de Agosto de 2003.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

25 de Julho de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 187/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo da cláusula 22.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Air Macau — Companhia de Transportes Aéreos de Macau, S.A.R.L., do licenciado António José Ferreira de Castro dos Santos Menano, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

25 de Julho de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 23/2003

Considerando que a República Popular da China, por Nota datada de 6 de Março de 2002, comunicou ao Director-Geral da Repartição Internacional do Trabalho a sua ratificação da Convenção n.º 150 da Organização Internacional do Trabalho, relativa à Administração do Trabalho (Papel, Funções e Organização), adoptada em Genebra, em 26 de Junho de 1978 (Convenção n.º 150 da OIT) e que a referida ratificação foi por aquele Director-Geral registada em 7 de Março de 2002.

又鑑於中華人民共和國透過二零零三年三月三日的照會通知國際勞工局局長，國際勞工組織第150號公約適用於澳門特別行政區，而國際勞工局局長在收悉上述通知書後，透過二零零三年四月十六日的照會確認以中華人民共和國受該公約約束之相同條款作出有關登記，並自該公約對中華人民共和國生效之日起產生效力。

再者，根據上述國際勞工組織第150號公約第十二條第三款的規定，該公約自二零零三年三月七日起在國際上對中華人民共和國生效，包括澳門特別行政區。

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈：

——中華人民共和國就澳門特別行政區的情況作出之通知書，其與交存保管實體相符的中文文本及相關的葡文譯本；和

——國際勞工組織第150號公約之中文譯本。

國際勞工組織第150號公約之正式法文文本連同相關的葡文譯本公佈於一九九九年十二月十三日第五十期《政府公報》第一組副刊。

二零零三年七月三十日發佈。

行政長官 何厚鏗

通知書

(2003年3月3日第LG-03-1號照會)

“(...)我謹提及中華人民共和國駐聯合國日內瓦辦事處和瑞士其他國際組織代表團二零零二年三月六日第LG/IR/2002號照會並代表中華人民共和國政府通知如下：

中華人民共和國政府決定，《勞動行政管理公約》(第150號)適用於中華人民共和國澳門特別行政區，並繼續適用於中華人民共和國香港特別行政區。(...)"

Considerando ainda que a República Popular da China, por Nota datada de 3 de Março de 2003, notificou o Director-Geral da Repartição Internacional do Trabalho que a Convenção n.º 150 da OIT se aplica na Região Administrativa Especial de Macau e que aquele Director-Geral, por Nota datada de 16 de Abril de 2003, ao acusar a recepção da referida notificação, confirmou o respectivo registo nos mesmos termos em que a República Popular da China se encontra vinculada e com efeito à data da entrada em vigor da Convenção para a República Popular da China.

Mais considerando que a mencionada Convenção n.º 150 da OIT, em conformidade com o disposto no n.º 3 do seu artigo 12.º, entrou em vigor internacionalmente para a República Popular da China, incluindo a Região Administrativa Especial de Macau, em 7 de Março de 2003.

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau:

- a notificação efectuada pela República Popular da China relativa à Região Administrativa Especial de Macau, na sua versão em língua chinesa, tal como enviada ao depositário, acompanhada da respectiva tradução para português; e
- a tradução para a língua chinesa da referida Convenção n.º 150 da OIT.

A versão autêntica da citada Convenção n.º 150 da OIT em língua francesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no 1.º Suplemento ao *Boletim Oficial*, I Série, n.º 50, de 13 de Dezembro de 1999.

Promulgado em 30 de Julho de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Notificação

(Nota LG-03-1, de 03/03/2003)

«(...) Por este meio, com referência à Nota da Missão Permanente da República Popular da China junto das Nações Unidas em Genebra e de Outras Organizações Internacionais na Suíça n.º LG/IR/2002, de 6 de Março de 2002, e em nome do Governo da República Popular da China notifico o seguinte:

O Governo da República Popular da China decidiu que a Convenção relativa à Administração do Trabalho (Convenção n.º 150 da OIT) se aplicará na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e se continuará a aplicar na Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China. (...)»

第150號公約 勞動行政管理：作用、職能及組織公約

國際勞工組織大會，

經國際勞工局理事會召集，於一九七八年六月七日在日內瓦舉行其第六十四屆會議，並

憶及現行的國際勞工公約和建議書，特別是一九四七年勞動監察公約，一九六九年(農業)勞動監察公約和一九四八年職業介紹所公約的條款均提倡實行特定的勞動行政管理活動，並

認為有必要通過制訂有關勞動行政管理總體系指導方針的文件，並

憶及一九六四年就業政策公約和一九七五年人力資源開發公約；又憶及創造有適當報酬的充分就業的目的，肯定了需要通過勞動行政管理綱領來為達到這個目的和實現上述各公約的目標而努力，並

承認充分尊重僱主組織和工人組織自治權的必要性，憶及在這方面現行有關保障結社、組織和集體談判權利的國際勞工公約和建議書的條款——特別是一九四八年結社自由和保護組織權利公約和一九四九年組織權利和集體談判權利公約——均禁止公共當局採取會限制這些權利或阻撓其合法實施的任何干預行為，並且考慮到僱主組織和工人組織在爭取達到經濟、社會和文化進步的目標方面起著重要的作用，並

經決定採納本屆會議議程第四項有關勞動行政管理：作用、職能及組織的某些提議，並

經確定這些提議應採取國際公約的形式，

於一九七八年六月二十六日通過以下公約，引用時得稱之為一九七八年勞動行政管理公約：

第1條

(a) “勞動行政管理”一詞係指在國家勞動政策領域內的公共行政管理活動；

(b) “勞動行政管理系統”一詞覆蓋負責和／或從事勞動行政管理的一切公共行政管理機構——不論是部級部門或公共機構，包括準國家性、區域性或地方性的機構，或任何其它形式的分權行政管理機構——和為協調此類機構的活動、為與僱主和工人及其組織協商並使其參與管理的任何公共機構性的組織。

第2條

凡批准本公約的會員國得按國家法律或條例或本國的實踐指派或委託非政府組織特別是僱主組織和工人組織，或在適當情況下，僱主代表和工人代表，從事某些勞動行政管理活動。

第3條

凡批准本公約的會員國得認為其國家勞動政策領域內的某些特定活動，按照國家法律或條例或本國的實踐，是依靠僱主組織和工人組織之間的直接協商來進行調節的。

第4條

凡批准本公約的會員國應以適合本國條件的方式，保證勞動行政管理系統在其領土上得以組織和有效運轉並使其職能和責任適當協調。

第5條

1. 凡批准本公約的會員國應做出適合本國條件的安排，在勞動行政管理系統內，促成公共當局與最有代表性的僱主組織和工人組織，或在適當情況下與僱主代表和工人代表進行協商、合作和談判。

2. 在符合國家法律和條例以及本國實踐的範圍內，此種安排可在全國、區域和地方各級進行，也可在不同的經濟活動部門的級別上進行。

第6條

1. 勞動行政管理系統內的主管機構應在適當情況下負責或幫助國家勞動政策的準備、施行、協調、檢查和審議，並在公共行政管理的範圍內成為為貫徹實施國家勞動政策的法律和條例而進行準備和落實的工具。

2. 特別考慮到國際勞工標準，這些機構應：

(a) 按照國家法律和條例及本國實踐，參與國家就業政策的準備、施行、協調、檢查和審議；

(b) 研究和不斷審議就業、失業和不充分就業者的狀況，同時考慮與工作條件、工作生活和就業條款有關的國家法律和條例及本國實踐，注意這些條件和條款的缺陷及其濫用，並提出解決這些問題的辦法和建議；

(c) 在符合國家法律或條例或本國實踐的適當情況下，為僱主和工人及其各自的組織提供服務，以便在國家、區域和地方各級和在不同的經濟活動部門這一級別上促進公共當局和公共機構與僱主組織和工人組織之間以及這些組織相互之間的有效協商與合作；

(d) 根據僱主、工人及其各自組織的請求，向他們提供技術諮詢。

第 7 條

凡批准本公約的會員國，在國家條件有此需要時，為解決盡可能最大多數工人的需要，和只要此類活動尚未涉及，應和其他主管機構合作促使勞動行政管理系統的職能逐步擴大，必要時分階段進行，使之包括有關在法律上未計入受僱人員之列的、適當類別工人的工作條件和工作生活的各種活動。這些人員類別如下：

- (a) 不請外來幫工的佃農、分成佃農和相似類別的農業工人；
- (b) 不請外來幫工而在按本國實踐所稱非正規部門中工作的自僱工人；
- (c) 合作社和工人自行管理的企業中的成員；
- (d) 在按村鎮習慣或傳統建立的系統中工作的人員。

第 8 條

在符合國家法律和條例及本國實踐的範圍內，勞動行政管理系統內的主管機構應協助制訂有關國際勞工事務的國家政策，在此類事務中參與代表國家並在這方面採取全國性措施時協助做好準備工作。

第 9 條

為恰當協調勞動行政管理系統的各種職能和責任，勞動部或另一個相應機構應以國家法律或條例或本國實踐所確定的方式，設法查明有哪些可能負責特定勞動行政管理活動的準國家機構和有哪些可能指定其擔任特定勞動行政管理活動的地區或地方機構正在按照國家法律和條例進行運轉並遵循為其規定的目標。

第 10 條

1. 勞動行政管理系統的職工應由對指定其擔任的活動具備適當資格的人員組成，他們為此種活動接受過必要的培訓並且不為不正確的外來影響所左右。

2. 應為此種職工提供為有效完成其任務所必須的地位、物質手段和財政資源。

第 11 條

本公約的正式批准書應送請國際勞工局長登記。

第 12 條

1. 本公約應僅對其批准書已經局長登記的國際勞工組織會員國有約束力。

2. 本公約應自兩個會員國的批准書已經局長登記之日起十二個月後生效。

3. 此後，對於任何會員國，本公約應自其批准書已經登記之日起十二個月後生效。

第 13 條

1. 凡批准本公約的會員國，自本公約初次生效之日起滿一年後得向國際勞工局長通知解約，並請其登記。此項解約通知書自登記之日起滿一年後始得生效。

2. 凡批准本公約的會員國，在前款所述十年期滿後的一年內未行使本條所規定的解約權利者，即須再遵守十年，此後每當十年期滿，得依本條的規定通知解約。

第 14 條

1. 國際勞工局長應將國際勞工組織各會員國所送達的一切批准書和解約通知書的登記情況，通知本組織的全體會員國。
2. 局長在將所送達的第二份批准書的登記通知本組織全體會員國時，應提請本組織各會員國注意本公約開始生效的日期。

第 15 條

國際勞工局長應將他按照以上各條規定所登記的一切批准書和解約通知書的詳細情況，按照聯合國憲章第102條的規定，送請聯合國秘書長進行登記。

第 16 條

國際勞工局理事會在必要時，應將本公約的實施情況向大會提出報告，並審查應否將本公約的全部或部分修訂問題列入大會議程。

第 17 條

1. 如大會通過新公約對本公約作全部或部分修訂時，除新公約另有規定外，應：
 - (a) 如新修訂公約生效和當其生效之時，會員國對於新修訂公約的批准，不需按照上述第16條的規定，依法應為對本公約的立即解約；
 - (b) 自新修訂公約生效之日起，本公約應即停止接受會員國的批准。
2. 對於已批准本公約而未批准修訂公約的會員國，本公約以其現有的形式和內容，在任何情況下仍應有效。

第 18 條

本公約的英文本和法文本同等為準。

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零三年六月十七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用羅偉明為政府總部輔助部門第一職階助理員，為期六個月，由二零零三年七月十五日起生效。

透過辦公室主任二零零三年七月七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款規定，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款d項的規定，以附註形式修改陳福江在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同的第三條款，薪俸點修改為 180 點，相等於第七職階工人，自二零零三年八月一起生效。

Extractos de despachos

Por despacho do Chefe deste Gabinete, de 17 de Junho de 2003:

Lo Wai Meng — admitido por contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Julho de 2003.

Por despacho do Chefe deste Gabinete, de 7 de Julho de 2003:

Chan Fok Kong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento, com referência à categoria de operário, 7.º escalão, índice 180, dos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea d), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

二零零三年七月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Julho de 2003. — O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

嘉許

Louvor

馮瑞棠學士自澳門特別行政區成立後一直擔任本辦公室技術顧問，工作上克盡己職、忠誠盡責，其對工作的熱誠投入和專業精神，尤其在法律翻譯方面的出色表現，誠為同事學習的榜樣。

馮瑞棠先生在特區籌備階段，即參與了特區必備法律的各項準備工作，及後在參與和跟進特區政府法改計劃的過程中，更表現出其豐富的經驗和專業才幹。

作為一名資深公務員，馮瑞棠先生運用自己的專業知識和經驗，直接領導或參與了大量的翻譯、傳譯以及翻譯人員的培訓工作，為澳門中葡雙語的法律翻譯和翻譯人員素質的提高作出了貢獻。

馮瑞棠先生在擔任主管期間，更突顯其領導能力及管理技巧，人際關係良好，深受同事的尊敬和認同。

基此，本人特予公開嘉許馮瑞棠先生。

二零零三年七月三十日

行政法務司司長 陳麗敏

更正

公佈於二零零三年七月十六日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄的中文本有不正確之處。

因此，根據第3/1999號法律第九條及第14/1999號行政法規第十條第一款（四）項的規定，現更正如下：

原文為：“私人秘書”，

更正為：“司長秘書”。

二零零三年七月三十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

O licenciado Fong Soi Tong começou a desempenhar funções de técnico agregado neste Gabinete desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, demonstrando sempre um elevado sentido de responsabilidade e qualidades de dedicação e integridade. O seu empenhamento e profissionalismo, nomeadamente o excelente desempenho das funções na área de tradução jurídica, fizeram do dr. Fong Soi Tong um exemplo a seguir por todos os colegas.

Na fase preparatória do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, o dr. Fong Soi Tong participou nos estudos prévios inerentes à elaboração dos diplomas essenciais à reunificação, tendo, posteriormente, acompanhado o processo de reforma legislativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, demonstrando de forma evidente a sua sólida, vasta e reconhecida experiência profissional.

Sendo um funcionário público com uma sólida e vasta experiência profissional, o dr. Fong Soi Tong orientou e participou num grande número de traduções, bem como na formação de intérpretes-tradutores, tendo contribuído para elevar a qualidade da tradução jurídica entre as línguas chinesa e portuguesa e a dos intérpretes-tradutores de Macau.

No exercício de funções de chefia, o dr. Fong Soi Tong revelou possuir capacidade de liderança e competência técnica no domínio da gestão de recursos humanos, que aliadas às qualidades pessoais e de relacionamento humano que evidenciou, reconheceram-lhe a estima e o respeito de todos quantos com ele contactaram.

Pelos motivos enunciados, é de inteira justiça conferir público louvor ao dr. Fong Soi Tong.

30 de Julho de 2003.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Rectificação

A versão em língua chinesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2003, II Série, de 16 de Julho, contém inexactidões.

Assim, procede-se, nos termos dos artigos 9.º da Lei n.º 3/1999, e 10.º, n.º 1, alínea 4), do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, à seguinte rectificação:

Onde se lê: «私人秘書»

deve ler se: «司長秘書».

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 31 de Julho de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年六月三十日作出之批示：

根據經第8/2002號行政法規修訂之第14/1999號行政法規第十條第二款和第四款、第十三條、第十八條第一款和第五款，以及第十九條第五款的規定，以定期委任方式續委任何志遠學士為本辦公室技術顧問，由二零零三年十月一日起至二零零四年十二月十九日止。

摘錄自保安司司長於二零零三年七月十四日作出之批示：

根據第25/2000號行政法規第三條第一款第（一）項，以及經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款的規定，自二零零三年八月一日起，以定期委任方式續委任李錦昌工程師為澳門監獄獄長，為期一年。

根據第25/2000號行政法規第三條第一款第（一）項，以及經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款的規定，自二零零三年八月一日起，以定期委任方式續委任呂錦雲學士為澳門監獄副獄長，為期一年。

二零零三年七月二十九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第69/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長姚偉彬教授或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「長城保安物業

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Junho de 2003:

Licenciado Chi Un Ho — renovada a comissão de serviço como técnico agregado neste Gabinete, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 10.º, n.ºs 2 e 4, 13.º, 18.º, n.ºs 1 e 5, e 19.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 8/2002, de 1 de Outubro de 2003 a 19 de Dezembro de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Julho de 2003:

Engenheiro Lee Kam Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director do Estabelecimento Prisional de Macau, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, e 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Licenciada Loi Kam Wan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora do Estabelecimento Prisional de Macau, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, e 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 29 de Julho de 2003. — O Chefe do Gabinete, Vong Chun Fat.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança à Universidade de Macau, a celebrar

管理有限公司」簽訂有關為澳門大學提供保安服務的合同。

二零零三年七月三十一日

社會文化司司長 崔世安

第 70/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長姚偉彬教授或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與陳炳華建築師簽訂有關為澳門大學提供「A1 樓宇工程設計及招標文件」顧問服務的合同。

二零零三年八月一日

社會文化司司長 崔世安

二零零三年八月一日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

運輸工務司司長辦公室

第 64/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月四日第 2/94/M 號法律第四條的規定，作出本批示。

一、在本批示組成部份的附件合同內訂定完善一幅以長期租借制度批出，面積 396 平方米，位於澳門半島，其上建有議事亭前地 16 號及仁慈堂右巷 2 號都市性房地產的土地的批給所需之要素。

二、本批示即時生效。

二零零三年七月二十五日

運輸工務司司長 歐文龍

com a empresa «Grande Muralha — Serviços de Gestão e Segurança de Propriedades, Limitada».

31 de Julho de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 70/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Consultadoria do Projecto de Concepção e dos Documentos do Concurso da Obra de Construção do Edifício A1 da Universidade de Macau», a celebrar com o arquitecto José Floriano Pereira Chan.

1 de Agosto de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, 1 de Agosto de 2003. — A Chefe do Gabinete, substituta, Lo Lai Heng.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 64/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São fixados no contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os elementos necessários à perfeição da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 396 m², situado na península de Macau, onde se encontra implantado o prédio urbano com o n.º 16 do Largo do Senado e o n.º 2 da Travessa da Misericórdia.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Julho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Ao Man Long.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第 2406.1 號案卷及
土地委員會第 2/2003 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau。

鑑於：

一、Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau 或 Santa Casa da Misericórdia de Macau，總址設於澳門仁慈堂右巷 2 號，登記於身份證明局第 484 號，為行政公益法人，於二零零二年九月二十七日向行政長官呈交申請書，申請根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，訂定完善一幅以長期租借制度批出，面積396平方米，位於澳門半島，其上建有議事亭前地 16 號及仁慈堂右巷 2 號都市性房地產的土地的批給合同所需之要素。

二、提出該申請是因為根據載於前澳門普通管轄法院第三分庭的第112/95號通常訴訟筆錄中所作的判決，宣告有關人士為上指房地產的利用權所有人，該判決於一九九六年三月十九日轉為確定判決。為著有關效力，已將有關的法院證明附上。

三、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零二年七月二十四日發出的第 3797/1991 號地籍圖中以字母 “A” 及 “B” 標示。

四、在遞交組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制定了有關的合同擬本，其規定及條件已獲申請人透過二零零三年二月十一日的聲明書接納。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零三年二月二十七日舉行會議，同意批准有關申請。

六、土地委員會的意見書已於二零零三年三月七日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零三年三月六日的贊同意見書上。

七、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將完善合同的條件通知申請人，申請人透過 António José de Freitas，已婚，葡國籍，居於澳門氹仔島七潭公路1441-A 號慧苑五字樓 “A”，以主席身份代表 Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau 於二零零三年三月十八日簽署的

(Processo n.º 2 406.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 2/2003
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado a 27 de Setembro de 2002, a «Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau» ou «Santa Casa da Misericórdia de Macau», com sede em Macau, na Travessa da Misericórdia, n.º 2, registada na Direcção dos Serviços de Identificação como pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, sob o n.º 484, solicitou, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que fossem fixados os elementos necessários à perfeição do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 396 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio urbano com o n.º 16 do Largo do Senado e o n.º 2 da Travessa da Misericórdia.

2. Fundamentou o pedido no facto de ter sido declarada proprietária do domínio útil do referido prédio, por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária, registados sob o n.º 112/95, do 3.º Juízo do então Tribunal de Competência Générica de Macau, transitada em julgado em 19 de Março de 1996, juntando, para o efeito, a respectiva certidão judicial.

3. O referido terreno acha-se assinalado com as letras «A» e «B» na planta cadastral n.º 3 797/1991, emitida em 24 de Julho de 2002, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

4. Após a apresentação da documentação necessária à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes elaborou a respectiva minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pela requerente, conforme declaração de 11 de Fevereiro de 2003.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 27 de Fevereiro de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Março de 2003, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Março de 2003.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de aperfeiçoamento do contrato foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 18 de Março de 2003, assinada por António José de Freitas, casado, de nacionalidade portuguesa, residente em Macau, na Estrada dos Sete Tanques, n.º 1441-A, edifício «Edelweiss Court», 5.º andar, «A», ilha da Taipa, na qualidade de Provedor e em representação da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau, qualidade e po-

聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其作出有關行為的身份和權力已經私人公證員Luís Reigadas核實。

第一條款——合同標的

本合同標的為完善一幅以長期租借制度批出，面積396(叁佰玖拾陸)平方米，位於澳門半島，其上建有議事亭前地16號及仁慈堂右巷2號都市性房地產的土地的批給。該土地在地圖繪製暨地籍局於二零零二年七月二十四日發出的第3797/1991號地籍圖中以字母“A”及“B”標示，其利用權已由前澳門普通管轄法院第三分庭在第112/95號通常訴訟筆錄中作出，並於一九九六年三月十九日轉為確定的判決確認屬乙方所有。

第二條款——土地的利用及用途

土地用作保留其上原有的一幢兩層高作寫字樓用途的樓宇。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金為\$108,150.00（澳門幣拾萬零捌仟壹佰伍拾元整）。
2. 每年繳付的地租為\$270.00（澳門幣貳佰柒拾元整）。
3. 根據七月四日第2/94/M號法律第四條第一款的規定，豁免乙方繳付第一款訂定的利用權價金。
4. 欠繳地租將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回該土地。
2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

- 1) 土地的利用權被撤銷；
- 2) 土地連同其上的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

deres para o acto verificados pelo Notário Privado Luís Reigadas, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 396 m² (trezentos e noventa e seis metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra implantado o prédio urbano com o n.º 16 do Largo do Senado e o n.º 2 da Travessa da Misericórdia, assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 3 797/1991, emitida em 24 de Julho de 2002, pela DSCC, cuja titularidade do domínio útil foi reconhecida ao segundo outorgante por sentença proferida nos autos de Ação Ordinária n.º 112/95, que correram termos pelo 3.º Juízo do então Tribunal de Competência Générica de Macau, a qual transitou em julgado em 19 de Março de 1996.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter construído o edifício nele implantado, com dois pisos, destinado à finalidade de escritório.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em \$ 108 150,00 (cento e oito mil, cento e cinquenta patacas).
2. O foro anual a pagar é de \$ 270,00 (duzentas e setenta patacas).
3. O segundo outorgante fica isento do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.
4. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

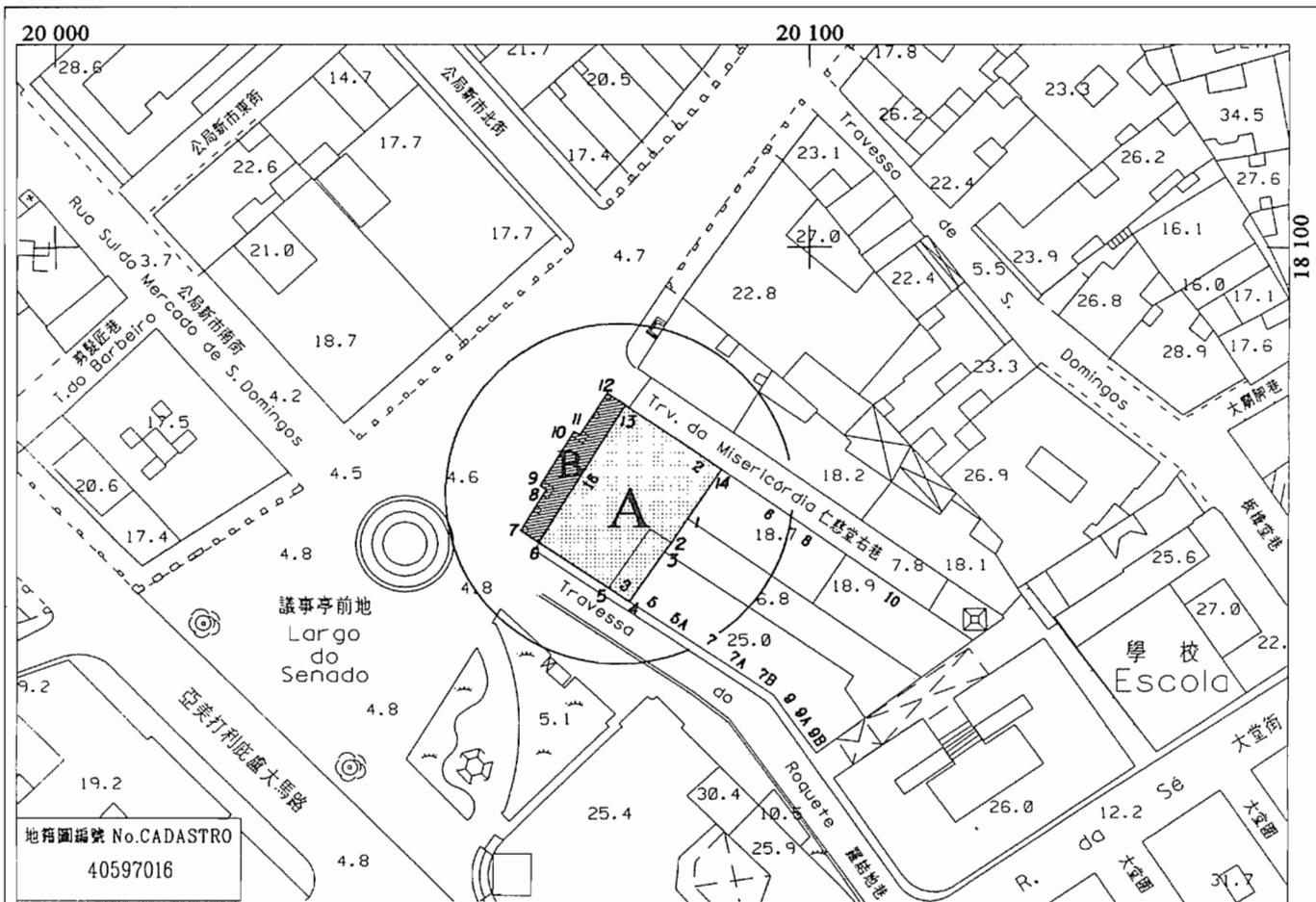
1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade da concessão ou do aproveitamento do terreno.
2. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.
3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:
 - 1) Extinção do domínio útil do terreno;
 - 2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



議事亭前地16號及仁慈堂右巷2號
Largo do Senado nº 16 e Travessa da Misericórdia nº 2

N.º	M (m)	P (m)
1	20 083.8	18 063.3
2	20 081.7	18 060.1
3	20 080.8	18 058.8
4	20 076.3	18 052.1
5	20 073.5	18 053.9
6	20 064.2	18 060.2
7	20 061.8	18 061.7
8	20 065.3	18 067.3
9	20 064.4	18 067.8
10	20 068.9	18 075.1
11	20 069.7	18 074.7
12	20 073.3	18 080.3
13	20 075.7	18 078.8
14	20 088.3	18 070.0

面積 " A " = 325 m²
Área

面積 " B " = 71 m²
Área

四至 Confrontações actuais:

- A地塊:
 - Parcela A :
 - 東北 - 仁慈堂右巷;
 - NE - Travessa da Misericórdia;
 - 東南 - 仁慈堂右巷4-10號及羅結地巷5-9號(實地門牌仁慈堂右巷6-10號及羅結地巷5-9B號);
 - SE - Travessa da Misericórdia nºs4-10 e Travessa do Roquete nºs5-9 (no local Travessa da Misericórdia nºs6-10 e Travessa do Roquete nºs5-9B);
 - 西南 - 羅結地巷;
 - SW - Travessa do Roquete;
 - 西北 - B地塊;
 - NW - Parcela B;

- B地塊:

- Parcela B :
 - 東北 - 仁慈堂右巷;
 - NE - Travessa da Misericórdia;
 - 東南 - A地塊;
 - SE - Parcela A;
 - 西南/西北 - 議事亭前地。
 - SW/NW - Largo do Senado.

備註: - "A+B"地塊曾載於標示編號22773，但此標示已經於11/09/2001被作廢。

OBS: As parcelas "A+B" foram incluídas na descrição nº22773 que está inutilizada em 11/09/2001.

- "B"地塊，表示地而柱底及公共行人道所佔的面積。

A parcela "B" representa a área em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c.



地圖繪製暨地籍局
DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 65/2003 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 65/2003

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，作出本批示。

一、在本批示組成部份的附件合同內訂定完善一幅以長期租借制度批出，面積426平方米，位於澳門半島仁慈堂右巷，其上建有3至13號都市性房地產的土地的批給所需之要素。

二、本批示即時生效。

二零零三年七月二十五日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2407.1 號案卷及
土地委員會第 3/2003 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau。

鑑於：

一、Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau 或 Santa Casa da Misericórdia de Macau，總址設於澳門仁慈堂右巷 2 號，登記於身份證明局第 484 號，為行政公益法人，於二零零二年九月二十七日向行政長官呈交申請書，申請根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，訂定完善一幅以長期租借制度批出，面積426平方米，位於澳門半島仁慈堂右巷，其上建有3至13號都市性房地產的土地的批給合同所需之要素。

二、提出該申請是因為根據載於前澳門普通管轄法院第三分庭的第112/95號通常訴訟筆錄中所作的判決，宣告有關人士為上指房地產的利用權所有人，該判決於一九九六年三月十九日轉為確定判決。為著有關效力，已將有關的法院證明附上。

三、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零二年七月二十四日發出的第 4529/1993 號地籍圖中定界。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São fixados no contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os elementos necessários à perfeição da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 426 m², situado na península de Macau, na Travessa da Misericórdia, onde se encontram implantados os prédios urbanos com os n.ºs 3 a 13.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Julho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

ANEXO

**(Processo n.º 2 407.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 3/2003
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado a 27 de Setembro de 2002, a «Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau» ou «Santa Casa da Misericórdia de Macau», com sede em Macau, na Travessa da Misericórdia, n.º 2, registada na Direcção dos Serviços de Identificação como pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, sob o n.º 484, solicitou, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que fossem fixados os elementos necessários à perfeição do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 426 m², situado na península de Macau, na Travessa da Misericórdia, onde se encontram construídos os prédios urbanos com os n.ºs 3 a 13.

2. Fundamentou o pedido no facto de ter sido declarada proprietária do domínio útil do referido prédio, por sentença proferida nos autos de Ação Ordinária, registados sob o n.º 112/95, do 3.º Juízo do então Tribunal de Competência Générica de Macau, transitada em julgado em 19 de Março de 1996, juntando, para o efeito, a respectiva certidão judicial.

3. O referido terreno acha-se demarcado na planta cadastral n.º 4 529/1993, emitida em 24 de Julho de 2002, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

四、在遞交組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制定了有關的合同擬本，其規定及條件已獲申請人透過二零零三年二月十一日的聲明書接納。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零三年二月二十七日舉行會議，同意批准有關申請。

六、土地委員會的意見書已於二零零三年三月七日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零三年三月六日的贊同意見書上。

七、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將完善合同的條件通知申請人，申請人透過 António José de Freitas，已婚，葡國籍，居於澳門氹仔島七潭公路1441-A 號慧苑 5 字樓 “A”，以主席身份代表 Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau 於二零零三年三月十八日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其作出有關行為的身份和權力已經私人公證員 Luís Reigadas 核實。

第一條款 —— 合同標的

本合同標的為完善一幅以長期租借制度批出，面積 426（肆佰貳拾陸）平方米，位於澳門半島仁慈堂右巷，其上建有 3 至 13 號都市性房地產的土地的批給。該土地在地圖繪製暨地籍局於二零零二年七月二十四日發出的第4529/1993號地籍圖中定界，其利用權已由前澳門普通管轄法院第三分庭在第112/95號通常訴訟筆錄中作出，並於一九九六年三月十九日轉為確定的判決確認屬乙方所有。

第二條款 —— 土地的利用及用途

土地用作保留其上原有兩幢均為叁層高，作商業及住宅用途的樓宇。

第三條款 —— 利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金為 \$84,504.00 (澳門幣捌萬肆仟伍佰零肆元整) 。

2. 每年繳付的地租為 \$211.00 (澳門幣貳佰壹拾壹元整) 。

3. 根據七月四日第 2/94/M 號法律第四條第一款的規定，豁免乙方繳付第一款訂定的利用權價金。

4. 欠繳地租將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

4. Após a apresentação da documentação necessária à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes elaborou a respectiva minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pela requerente, conforme declaração de 11 de Fevereiro de 2003.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 27 de Fevereiro de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Março de 2003, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Março de 2003.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de aperfeiçoamento do contrato foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 18 de Março de 2003, assinada por António José de Freitas, casado, de nacionalidade portuguesa, residente em Macau, na Estrada dos Sete Tanques, n.º 1441-A, edifício «Edelweiss Court», 5.º andar, «A», ilha da Taipa, na qualidade de Provedor e em representação da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau, qualidade e poderes para o acto verificados pelo Notário Privado Luís Reigadas, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 426 m² (quatrocentos e vinte e seis metros quadrados), situado na península de Macau, na Travessa da Misericórdia, onde se encontram implantados os prédios urbanos com os n.ºs 3 a 13, demarcado na planta n.º 4 529/1993, emitida em 24 de Julho de 2002, pela DSAC, cuja titularidade do domínio útil foi reconhecida ao segundo outorgante por sentença proferida nos autos de Ação Ordinária n.º 112/95, que correram termos pelo 3.º Juízo do então Tribunal de Competência Générica de Macau, a qual transitou em julgado em 19 de Março de 1996.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter construídos dois edifícios nele implantados, cada um com três pisos, destinados às finalidades comercial e habitacional.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em \$ 84 504,00 (oitenta e quatro mil, quinhentas e quatro patacas).

2. O foro anual a pagar é de \$ 211,00 (duzentas e onze patacas).

3. O segundo outorgante fica isento do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.

4. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

第四條款——土地的收回

1.倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回該土地。

2.土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3.土地收回的宣告將產生以下效力：

- 1) 土地的利用權被撤銷；
- 2) 土地連同其上的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula quarta — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade da concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

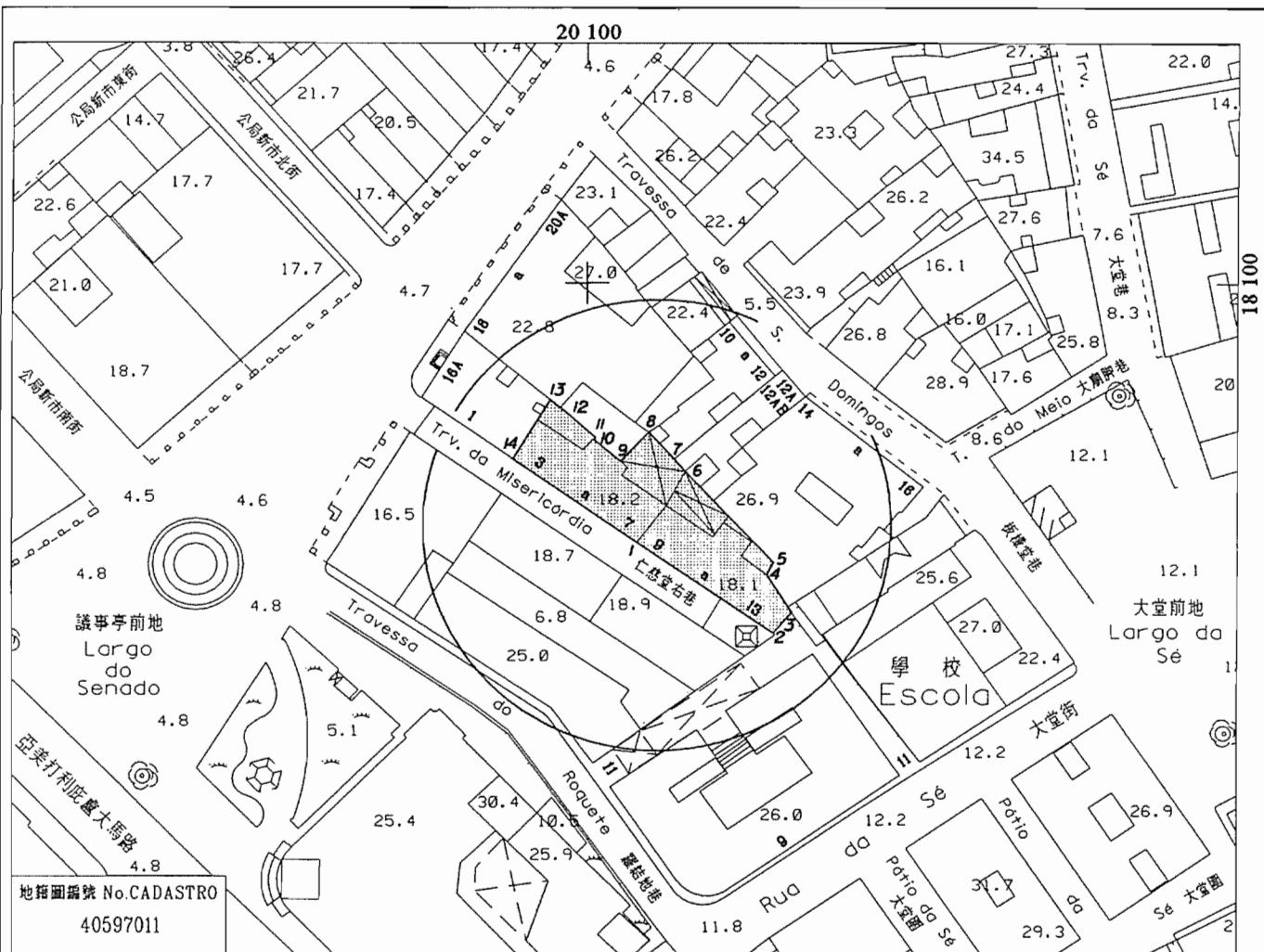
- 1) Extinção do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



仁慈堂右巷3-13號

Travessa da Misericórdia nº3-13

Nº	M (m)	P (m)
1	20 106.9	18 063.2
2	20 125.6	18 050.2
3	20 128.2	18 053.1
4	20 124.7	18 058.6
5	20 125.7	18 060.4
6	20 114.1	18 072.5
7	20 111.9	18 075.0
8	20 108.5	18 078.7
9	20 104.6	18 074.6
10	20 100.9	18 077.8
11	20 101.1	18 078.0
12	20 097.6	18 081.3
13	20 095.0	18 083.4
14	20 089.9	18 075.0

面積 = 426 m²
Área

四至 Confrontações actuais:

- 東北 - 議事亭前地18-20A號(nº314)、板樟堂巷10-12號(nº7008)、12A-12AB號(nº10747)及14-16號(nº12748);
- NE - Largo do Senado nºs18-20A(nº314), Travessa de S. Domingos nºs10-12 (nº7008), nºs12A-12AB (nº10747) e nºs14-16 (nº12748);
- 東南 - 大堂街9-11號及羅結地巷11號(nº2208)及板樟堂巷14-16號(nº12748);
- SE - Rua da Sé nºs9-11 e Travessa do Roquete nº11(nº2208) e Travessa de S. Domingos nºs14-16 (nº12748);
- 西南 - 仁慈堂右巷;
- SW - Travessa da Misericórdia;
- 西北 - 議事亭前地16A號及仁慈堂右巷1號(nº19757)及議事亭前地18-20A號(nº314).
- NW - Largo do Senado nº16A Travessa da Misericórdia nº1(nº19757) e Largo do Senado nºs18-20A(nº314).

備註: - 該土地曾載於標示編號19780，但此標示已經於11/09/2001被作廢。

OBS O terreno foi incluído na descrição nº19780 que está inutilizada em 11/09/2001.



地圖繪製暨地籍局
DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

高程基準：平均海平面

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 66/2003 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 66/2003

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，作出本批示。

一、在本批示組成部份的附件合同內訂定完善一幅以長期租借制度批出，面積 805 平方米，位於澳門半島，其上建有仁慈堂右巷 4 至 10 號及羅結地巷 5 至 9 號都市性房地產的土地的批給所需之要素。

二、本批示即時生效。

二零零三年七月二十五日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2408.1 號案卷及
土地委員會第 4/2003 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau。

鑑於：

一、Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau 或 Santa Casa da Misericórdia de Macau，總址設於澳門仁慈堂右巷 2 號，登記於身份證明局第 484 號，為行政公益法人，於二零零二年九月二十七日向行政長官呈交申請書，申請根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，訂定完善一幅以長期租借制度批出，面積 805 平方米，位於澳門半島，其上建有仁慈堂右巷 4 至 10 號及羅結地巷 5 至 9 號（實地門牌仁慈堂右巷 6 至 10 號及羅結地巷 5 至 9B 號）的土地的批給合同所需之要素。

二、提出該申請是因為根據載於前澳門普通管轄法院第三分庭的第112/95號通常訴訟筆錄中所作的判決，宣告有關人士為上指房地產的利用權所有人，該判決於一九九六年三月十九日轉為確定判決。為著有關效力，已將有關的法院證明附上。

三、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零二年七月二十四日發出的第 4528/1993 號地籍圖中定界。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São fixados no contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os elementos necessários à perfeição da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 805 m², situado na península de Macau, onde se encontram implantados os prédios urbanos com os n.ºs 4 a 10 da Travessa da Misericórdia e os n.ºs 5 a 9 da Travessa do Roquete.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Julho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

ANEXO

**(Processo n.º 2 408.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 4/2003
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado a 27 de Setembro de 2002, a «Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau» ou «Santa Casa da Misericórdia de Macau», com sede em Macau, na Travessa da Misericórdia, n.º 2, registada na Direcção dos Serviços de Identificação como pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, sob o n.º 484, solicitou, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que fossem fixados os elementos necessários à perfeição do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 805 m², situado na península de Macau, onde se encontram construídos os prédios urbanos com os n.ºs 4 a 10 da Travessa da Misericórdia e os n.ºs 5 a 9 da Travessa do Roquete (no local, Travessa da Misericórdia n.ºs 6 a 10 e Travessa do Roquete n.ºs 5 a 9B).

2. Fundamentou o pedido no facto de ter sido declarada proprietária do domínio útil do referido prédio, por sentença proferida nos autos de Ação Ordinária, registados sob o n.º 112/95, do 3.º Juízo do então Tribunal de Competência Générica de Macau, transitada em julgado em 19 de Março de 1996, juntando, para o efeito, a respectiva certidão judicial.

3. O referido terreno acha-se demarcado na planta cadastral n.º 4 528/1993, emitida em 24 de Julho de 2002, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

四、在遞交組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制定了有關的合同擬本，其規定及條件已獲申請人透過二零零三年二月十一日的聲明書接納。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零三年二月二十七日舉行會議，同意批准有關申請。

六、土地委員會的意見書已於二零零三年三月七日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零三年三月六日的贊同意見書上。

七、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將完善合同的條件通知申請人，申請人透過 António José de Freitas，已婚，葡國籍，居於澳門氹仔島七潭公路1441-A 號慧苑五字樓“A”，以主席身份代表 Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau 於二零零三年三月十八日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其作出有關行為的身份和權力已經私人公證員Luís Reigadas核實。

第一條款——合同標的

本合同標的為完善一幅以長期租借制度批出，面積 805（捌佰零伍）平方米，位於澳門半島，其上建有仁慈堂右巷4至10號及羅結地巷5至9號（實地門牌仁慈堂右巷6至10號及羅結地巷5至9B號）都市性房地產的土地的批給。該土地在地圖繪製暨地籍局於二零零二年七月二十四日發出的第4528/1993號地籍圖中定界，其利用權已由前澳門普通管轄法院第三分庭在第112/95號通常訴訟筆錄中作出，並於一九九六年三月十九日轉為確定的判決確認屬乙方所有。

第二條款——土地的利用及用途

1. 保留仁慈堂右巷4至10號（實地門牌6至10號）土地上原有四層高，作住宅及商業用途的樓宇。

2. 保留羅結地巷5至9號（實地門牌5至9B號）土地上原有五層高，作住宅及商業用途的樓宇。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金為 \$ 241,556.00 (澳門幣貳拾肆萬壹仟伍佰伍拾陸元整)。

2. 每年繳付的地租為 \$ 604.00 (澳門幣陸佰零肆元整)。

4. Após a apresentação da documentação necessária à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes elaborou a respectiva minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pela requerente, conforme declaração de 11 de Fevereiro de 2003.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 27 de Fevereiro de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Março de 2003, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Março de 2003.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de aperfeiçoamento do contrato foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 18 de Março de 2003, assinada por António José de Freitas, casado, de nacionalidade portuguesa, residente em Macau, na Estrada dos Sete Tanques, n.º 1441-A, edifício «Edelweiss Court», 5.º andar, «A», ilha da Taipa, na qualidade de Provedor e em representação da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Macau, qualidade e poderes para o acto verificados pelo Notário Privado Luís Reigadas, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 805 m² (oitocentos e cinco metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontram construídos os prédios urbanos com os n.ºs 4 a 10 da Travessa da Misericórdia e com os n.ºs 5 a 9 da Travessa do Roquete (no local, Travessa da Misericórdia n.ºs 6 a 10 e Travessa do Roquete n.ºs 5 a 9B), demarcado na planta n.º 4 528/1993, emitida em 24 de Julho de 2002, pela DSCC, cuja titularidade do domínio útil foi reconhecida ao segundo outorgante por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária n.º 112/95, que correram termos pelo 3.º Juízo do então Tribunal de Competência Générica de Macau, a qual transitou em julgado em 19 de Março de 1996.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno junto da Travessa da Misericórdia, n.ºs 4 a 10 (no local n.ºs 6 a 10), destina-se a manter construído o edifício nele implantado, com quatro pisos, destinado às finalidades de habitação e comércio.

2. O terreno junto da Travessa do Roquete, n.ºs 5 a 9 (no local n.ºs 5 a 9B), destina-se a manter construído o edifício nele implantado, com cinco pisos, destinado às finalidades de habitação e comércio.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em \$ 241 556,00 (duzentas e quarenta e uma mil, quinhentas e cinquenta e seis patacas).

2. O foro anual a pagar é de \$ 604,00 (seiscentas e quatro patacas).

3. 根據七月四日第2/94/M號法律第四條第一款的規定，豁免乙方繳付第一款訂定的利用權價金。

4. 欠繳地租將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——土地的收回

1. 尚未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回該土地。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權被撤銷；

2) 土地連同其上的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

3. O segundo outorgante fica isento do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.

4. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade da concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

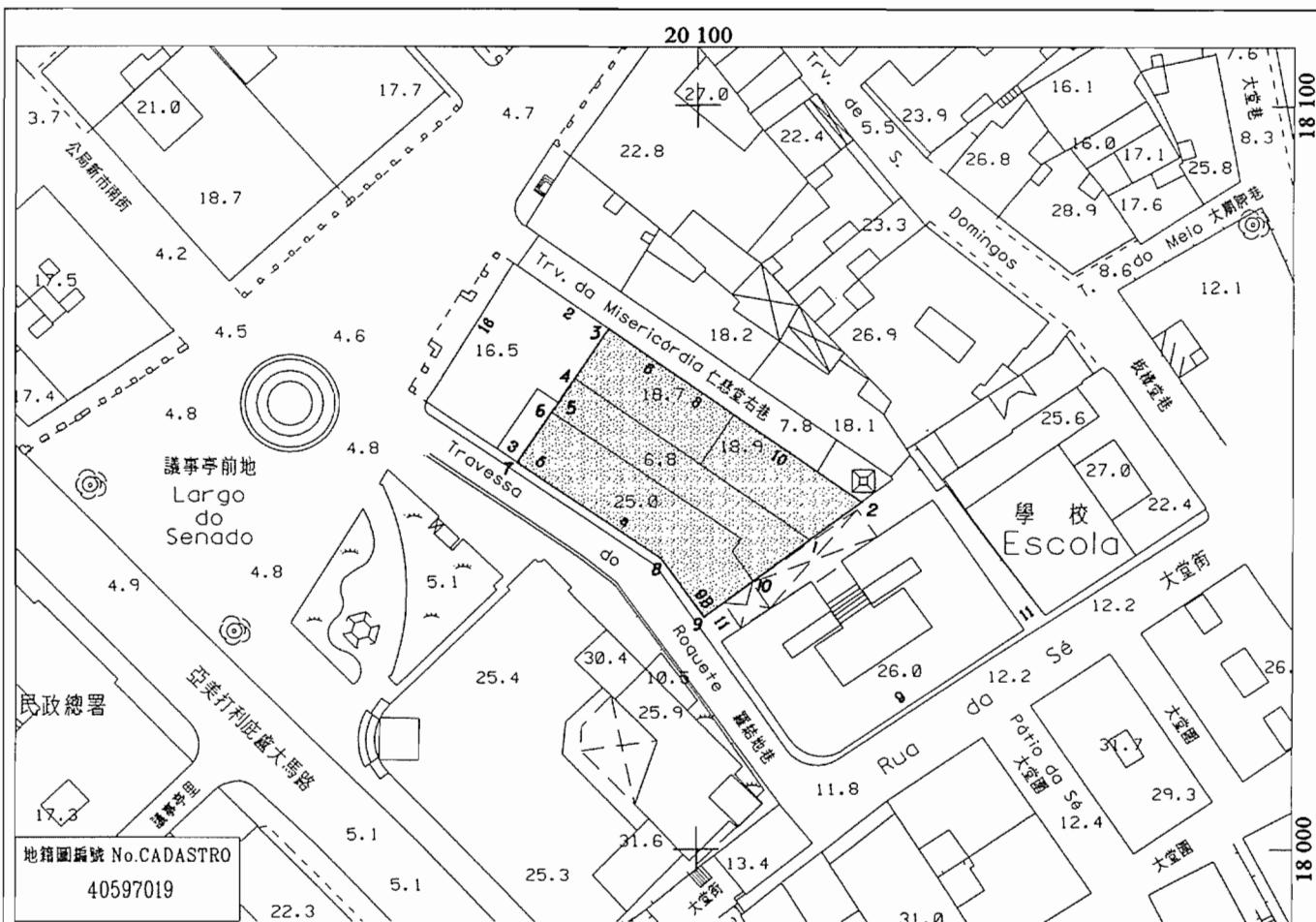
2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



仁慈堂右巷4-10號及羅結地巷5-9號
(實地門牌仁慈堂右巷6-10號及羅結地巷5-9B號)
Travessa da Misericórdia nº 4-10 e Travessa do Roquete nº 5-9
(no local Travessa da Misericórdia nº 6-10 e Travessa do Roquete nº 5-9B)

Nº	M (m)	P (m)
1	20 114.9	18 041.8
2	20 121.7	18 046.8
3	20 088.3	18 070.0
4	20 083.8	18 063.3
5	20 081.7	18 060.1
6	20 080.8	18 058.8
7	20 076.3	18 052.1
8	20 095.3	18 039.3
9	20 101.0	18 031.5
10	20 107.5	18 036.3

四至 Confrontações actuais:

- 東北 - 仁慈堂右巷;
- NE - Travessa da Misericórdia;
- 東南 - 大堂街9-11號及羅結地巷11號(nº2208);
- SE - Rua da Sé nºs 9-11 e Travessa do Roquete nº 11 (nº2208);
- 西南 - 羅結地巷;
- SW - Travessa do Roquete;
- 西北 - 議事亭前地16號及仁慈堂右巷2號。
- NW - Largo do Senado nº 16 e Travessa da Misericórdia nº 2.

備註: - 該上地曾載於標示編號19778，但此標示已經於11/09/2001被作廢。

OBS O terreno foi incluído na descrição nº 19778 que está inutilizada em 11/09/2001.

面積 = 805 m²
Área



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第67/2003號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 67/2003

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，並連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予郵政局局長羅庇士工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「劉錦安建築商」訂立有關公鑰基建設核證機關之註冊署工程之合同。

二零零三年七月二十八日

運輸工務司司長 歐文龍

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年七月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式續任鄭國明學士為房屋局局長，為期一年，由二零零三年九月二十一日起生效。

潘寶玲，消防局人員編制確定委任第一職階顧問高級技術員——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長其徵用期一年，由二零零三年七月二日起生效，繼續在建設發展辦公室執行第一職階顧問高級技術員之職務，薪俸點為600。

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年七月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式續任馮瑞權學士為地球物理暨氣象局局長，為期一年，由二零零三年十一月一日起生效。

二零零三年七月三十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 李鎮東

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Correios, engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de Empreitada para Obra da Autoridade de Registro da ICP/CA, a celebrar com a empresa «Construtor Civil Lao Kam On».

28 de Julho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Julho de 2003:

Licenciado Chiang Coc Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente do Instituto de Habitação, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 21 de Setembro de 2003.

Pun Pou Leng, técnica superior assessora, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, para continuar a exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas com referência à mesma categoria, índice 600, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2003.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Julho de 2003:

Licenciado Fong Soi Kun — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 31 de Julho de 2003. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lei Chan Tong.*

審計署

批示摘要

摘錄自本人於二零零三年七月七日的批示：

吳敬欣，第一職階一等技術輔導員，屬編制外合同，應其要求，自二零零三年九月一起終止在本署的職務。

摘錄自審計長於二零零三年七月十八日的批示：

根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，陳紹軒以編制外合同方式擔任本署部門第一職階二等高級技術員，為期一年，自二零零三年八月四日起生效。

摘錄自審計長於二零零三年七月二十三日的批示：

根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第八條、第十五條、第十六條、第十七條第二款，以及經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，劉偉明學士及唐碧菁學士在本署擔任高級審計師的定期委任，自二零零三年十月二十日起續期一年。

根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第八條、第十五條、第十六條、第十七條第二款，以及經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，徐錦波學士在本署擔任審計師的定期委任，自二零零三年十月二十日起續期一年。

二零零三年七月二十九日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

終審法院院長辦公室

批示摘要

摘錄自辦公室主任分別於二零零三年七月十四日及七月二十四日作出的批示：

根據三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第 3/2000 號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第三

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 7 de Julho de 2003:

Ung Keng Ian, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Comissariado — cessa funções, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 18 de Julho de 2003:

Chan Sio Hin — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Agosto de 2003.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 23 de Julho de 2003:

Licenciados Lau Wai Meng e Tong Pek Cheng — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como auditores superiores deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 8.º, 15.º, 16.º, e 17.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 20 de Outubro de 2003.

Licenciado Chui Kam Po — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como auditor deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 8.º, 15.º, 16.º, e 17.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 20 de Outubro de 2003.

Comissariado da Auditoria, aos 29 de Julho de 2003. — A Directora da DSAG, Au Vai Va.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 14 e 24 de Julho de 2003, respectivamente:

Lei Ieong Hou, auxiliar, 3.º escalão, assalariada, deste Gabinete — renovado o referido contrato, na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alí-

職階助理員李養好之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零三年八月十七日起生效。

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款的規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員張嘉華的編制外合同獲更改為同一職級第二職階，由二零零三年七月二十日起生效。

二零零三年七月三十一日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

法務局

批示摘要

摘錄自行政法務司司長於二零零三年七月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第二十八條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，本局第三職階二等技術輔導員楊玉平的散位合同續期一年，以及其第三條款修改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零零三年七月十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用鄭振明在本局擔任第一職階熟練工人之職務，薪俸點為150，為期六個月，自二零零三年七月十四日起生效。

聲明

本局第一職階二等技術輔導員余嘉恩，屬散位合同人員，根據《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，自二零零三年七月十八日起終止在少年感化院的職務。

特此聲明。

本局徵用之政府總部輔助部門第一職階首席翻譯員歐陽傑學士，因徵用期屆滿，終止在本局的職務，並自二零零三年八月七日起返回原機關。

特此聲明。

nea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Agosto de 2003.

Cheong Ka Wa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial com referência à mesma categoria, 2.º escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.os 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Julho de 2003.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 31 de Julho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Julho de 2003:

Leong Iok Peng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª contratual para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2003.

Cheang Chan Meng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Julho de 2003.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Iu Ka Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, desta Direcção de Serviços, cessou as suas funções no Instituto de Menores, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Julho de 2003.

— Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Au Ieong Kit, intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, dos SASG, requisitado nesta Direcção de Serviços, cessa as suas funções no termo do prazo da sua requisição e regressa ao seu serviço de origem, a partir de 7 de Agosto de 2003.

登記及公證機關第二職階紀錄員林艷琼，屬確定委任人員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，自二零零三年八月一日起終止有關的職務。

特此聲明。

二零零三年七月三十日於法務局

代局長 高舒婷

— Para os devidos efeitos se declara que Lam Im Keng, escriturária, 2.º escalão, de nomeação definitiva, dos Serviços dos Registos e do Notariado, cessou as suas funções, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2003.

印務局

批示摘要

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，公佈經行政法務司司長於二零零三年七月二十五日批准的二零零三年財政年度印務局本身預算的第一次修改：

IMPRENSA OFICIAL

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial, para o ano económico de 2003, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Julho do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加/撥款 Reforço/dotação	撤銷 Anulação
經常性開支 Despesas correntes			
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	\$ 50,000.00	
02-03-05-01	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial	\$ 40,000.00	
04-01-05-01	澳門廣播電視有限公司之公司資本之出資（撥款） Participação no capital social da TDM, SARL (dotação)	\$ 27,500.00	
05-04-00-01	負擔之備用金撥款 Dotação provisional para encargos		\$ 117,500.00
		總數 Total	\$ 117,500.00
		\$ 117,500.00	\$ 117,500.00

二零零三年七月二十八日於印務局——行政委員會主席：馬丁士——委員：梁禮亨——財政局代表：莊綺雯

Imprensa Oficial, aos 28 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Administrativo, António Martins. — O Vogal, Alberto Ferreira Leão. — O Representante dos Serviços de Finanças, Chong Yi Man.

按照本人於二零零三年七月二十四日之批示：

本局散位人員羅志權及馬志誠，分別為第三職階半熟練工人及第五職階照相平版拼版員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a 項及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零三年八月一起生效。

Por despachos do signatário, de 24 de Julho de 2003:

Lo Chi Kun e Ma Chi Seng, assalariados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, como operário semiqualificado, 3.º escalão, e montador de fotolitografia, 5.º escalão, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

本局第三職階半熟練工人趙汝德——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，執行相關職務並轉為高一職階，由二零零三年八月一起生效。

按照本人於二零零三年七月二十九日的批示：

本局第三職階二等技術輔導員José Paulo da Silva Santos Pereira Fernandes，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同獲續期三個月，執行同一職務，由二零零三年八月二十一日起生效。

二零零三年七月二十九日於印務局

局長 馬丁士

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零三年六月二十日所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列園林綠化部員工獲准修改其編制外合同第三條款，自二零零三年六月二十三日起生效：

周麗花，第一職階一等技術輔導員，薪俸305點；

高叶昌，第一職階特級助理技術員，薪俸305點。

按本署管理委員會於二零零三年六月二十七日所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，技術輔助辦公室第三職階一等技術輔導員Teresa Severina Chan do Rosário，獲准修改有關編制外合同第三條款，職級調整為第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，自二零零三年七月四日起生效。

聲明

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款b)項的規定，技術輔

Chio U Tak, operário semiqualificado, 3.º escalão, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Por despacho do signatário, de 29 de Julho de 2003:

José Paulo da Silva Santos Pereira Fernandes, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de três meses, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Agosto de 2003.

Imprensa Oficial, aos 29 de Julho de 2003. — O Administrador, António Martins.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 20 de Junho de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2003:

Chau Lai Fa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Kou Ip Cheong, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 27 de Junho de 2003:

Teresa Severina Chan do Rosário, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, do GAT — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2003.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Sérgio Augusto P. M. de Miranda, técnico superior assessor, 3.º escalão, do GAT, contratado além do quadro, caducou o respectivo

助辦公室第三職階顧問高級技術員 Sérgio Augusto P. M. de Miranda 學士的編制外合同於二零零三年七月二十日起失效。

特此聲明。

二零零三年七月二十九日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

經濟局

批示摘要錄

按照經濟財政司司長於二零零三年七月七日之批示：

譚妙梨學士及謝偉延學士，在二零零三年六月五日第二十三期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的考試成績表中分別排名第一及第二位，根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 b) 項及第二十二條第八款 b) 項之規定，以定期委任方式，委任為本局高級技術員職程第一職階二等高級技術員，以填補六月二十八日第 27/99/M 號法令設立而尚未填補之空缺，該法令已被六月二十三日第 15/2003 號行政法規廢止，但有關空缺仍保留於上述行政法規內。

周家齊學士、凌達海學士及高錦超學士——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階二等高級資訊技術員之職務，自二零零三年八月二十六日起生效。

二零零三年七月三十一日於經濟局

代局長 蘇添平

財政局

批示摘要錄

按照經濟財政司司長於二零零三年六月二十六日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用朱佩琼在本局擔任職務，為期三個月，職級為第一職階二等技術員，薪俸點為 350，自二零零三年七月十六日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零三年七月四日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合

同，ao abrigo do artigo 44.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2003.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 29 de Julho de 2003. — A Administradora do CA, Isabel Jorge.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Julho de 2003:

Licenciadas Tam Mio Lei e Che Wai In, classificadas, respectivamente em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 23/2003, II Série, de 5 de Junho — nomeadas, em comissão de serviço, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea b), e 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Decreto-Lei n.º 27/99/M, de 28 de Junho — e que se mantêm no Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, que revogou o diploma anterior — e não ocupadas.

Licenciados Chao Ka Chai, Leng Tat Hoi e Kou Kam Chio — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Agosto de 2003.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 31 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, Sou Tim Peng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2003:

Chu Pui King — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Julho de 2003:

Ng Kuai Fan, Tam Si Weng, Ho Meng Ian, Wu Sao Fan, Leong Son Ian, Hui Chi Mei, Lei Im I e Wu Si Teng — contratadas

同方式聘用吳桂芬、譚思穎、何明欣、胡秀芬、梁淳恩、許子薇、李艷儀及胡斯婷在本局擔任第一職階二等公關督導員職務，薪俸點為260，為期一年，分別自二零零三年七月七日、七月十四日、七月十四日、七月二十一日、七月二十一日、七月二十一日、七月二十一日及七月二十九日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零三年七月七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用陸建敏及Josefina Maria Amante在本局擔任職務，為期一年，職級分別為第一職階二等高級技術員及第一職階二等助理技術員，薪俸點分別為430及195，各自由二零零三年七月二十六日及七月十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Leong Vai Hong在本局擔任第三職階助理員職務的散位合同自二零零三年八月一日起續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零三年七月十一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Simone Maria Tavares Almeida Martins在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合約自二零零三年八月九日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零三年七月十六日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，毛志良在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零三年八月九日起續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零三年七月十八日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用賴恆梁、黃偉連及Rute Rondão Cerveira de Melo在本局擔任職務，為期一年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，分別自二零零三年七月二十二日、七月二十八日及八月一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零三年七月二十四日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用趙明茵在本局擔任職務，為期一年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，自二零零三年八月一日起生效。

além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes de relações públicas de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7, 14, 14, 21, 21, 21, 21 e 29 de Julho de 2003, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Julho de 2003:

Lok Kin Man e Josefina Maria Amante — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, e técnica auxiliar de 2.^a classe, ambas do 1.^º escalão, índices 430 e 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 e 10 de Julho de 2003, respectivamente.

Leong Vai Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Julho de 2003:

Simone Maria Tavares Almeida Martins — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Julho de 2003:

Mou Chi Leong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Julho de 2003:

Veng Hang Leong, Wong Wai Lin e Rute Rondão Cerveira de Melo — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 e 28 de Julho e 1 de Agosto de 2003, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Julho de 2003:

Chiu Meng Ian — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

聲明書
Declaracões

根據四月三十日第 17GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第二項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目		Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código Alin.								
01	03	1-01-1 1-01-1	01-01-06-00 01-02-10-00	一般事務 - 行政會 重疊薪俸 各項補助 - 現金（新項目）						10,000.00	"18/07/2003 之行政 長官批示" "Despacho de Sua Exª, o Chefe do Executivo, de 18/07/2003."
				Encargos Gerais - Secretaria do Conselho Executivo Duplicação de Vencimentos Abonos diversos - Numerário (nova rubrica)						10,000.00	
									Total	10,000.00	10,000.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	備註
分類 組織 章 組 Cap.	Organ. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Código 類號	經濟 Económica 項Alln.				可之參考 Referência à autORIZAÇÃO “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 18/07/2003.”
01	07	1-01-1	01-01-01-01	一般事務 - 經濟財政司司長辦公室 薪俸或服務費 假期津貼	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças Vencimentos ou honorários Subsídio de férias		10,000,00	10,000,00
		1-01-1	01-01-10-00				10,000,00	10,000,00
						Total	10,000,00	10,000,00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第2287/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三項規定所核准：

- De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 2287/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	職能 組 Div.	經濟 Func. 編號 Código 項Alin.	經濟 Económica 項Alin.					
03	01	1-01-3	01-01-01-01 01-05-02-00	行政暨公職局 薪俸或服務費 各項補助 - 社會福利金	Direcção dos Serviços de Administração e Funcão Pública Vencimentos ou honorários Abonos diversos - Previdência social	140,000.00	140,000.00	"29/07/2003 之局長 批示" "Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 29/07/2003."
					Total	140,000.00	140,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第2287/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三項規定所核准：

- De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 2287/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	職能 組 Div.	經濟 Func. 編號 Código 項Alin.	經濟 Económica 項Alin.					
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-01-00 05-04-00-00	公用開支 13 備用撥款	Despesas Comuns Património do Estado Dotação provisória	1,200,000.00	1,200,000.00	"22/07/2003 之經濟 財政司司長批示" "Despacho do Exmº. Sr. S.E.F., de 22/07/2003."
					Total	1,200,000.00	1,200,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號

法令第二十一條第三項規定所核準：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目		Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Organ. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códig o ProjAlin.						
20	00	1-02-1	01-01-01-01	澳門監獄		Estabelecimento Prisional de Macau			
		1-02-1	01-02-01-00	薪俸或服務費 不定或臨時酬勞		Vencimentos ou honorários	200,000.00	200,000.00	
		1-02-1	01-02-10-00	各項補助 - 現金		Gratificações variáveis ou eventuais	250,000.00	250,000.00	
		1-02-1	01-05-02-00	服裝及個人用品 - 貨擔補償		Abonos diversos - Numerário	200,000.00	30,000.00	
		1-02-1	02-01-07-00	辦事處設備		Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	30,000.00	30,000.00	
		1-02-1	02-02-02-00	燃油及潤滑劑		Equipamento de secretaria	170,000.00	170,000.00	
		1-02-1	02-02-03-00	彈藥、爆炸品及花炮		Combustíveis e lubrificantes	170,000.00	170,000.00	
		1-02-1	02-02-06-00	服裝		Munições, explosivos e artifícios	330,000.00	160,000.00	
		1-02-1	02-02-07-00	其他非耐用品		Vestuário	160,000.00	70,000.00	
		1-02-1	02-03-08-00	各項特別工作		Outros bens não duradouros	70,000.00	20,000.00	
		1-02-1	05-02-01-00	人員		Trabalhos especiais diversos			
		1-02-1	05-02-04-00	車輛		Pessoal			
						Viajuras			
						總額 Total	940,000.00	940,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號

法令第二十一條第三項規定所核準：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目		Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Organ. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códig o ProjAlin.						
21	00	2-01-0	02-02-07-00	澳門特別行政區海關		Serviços de Alfândega da Região Administrativa e Especial de Macau			“29/07/2003 之局長 批示”
		2-01-0	04-04-00-00	其他非耐用品		Outros bens não duradouros	20,000.00	20,000.00	“Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 29/07/2003.”
				國際組織之會費		Quotas às organizações internacionais			
						總額 Total	20,000.00	20,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第2287/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 2287/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目		Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		注銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號 Código Alin.										
24	00	7-06-0	01-01-01-01 薪俸或服務費 01-02-03-00 額外工作	新聞局	Gabinete de Comunicação Social Vencimentos ou honorários Trabalho extraordinário					350,000.00	350,000.00		"18/07/2003 之行政 長官批示" "Despacho de Sua Ex*. o Chefe do Executivo, de 18/07/2003."
		7-06-0				總額	Total			350,000.00	350,000.00		

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第2287/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 2287/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目		Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		注銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號 Código Alin.										
27	01	1-01-3	01-01-01-01 薪俸或服務費 1-01-3 01-01-03-01 報酬 1-01-3 01-01-04-01 工資 1-01-3 01-05-02-00 各項補助 - 社會福利金	港務局	Capitania dos Portos Vencimentos ou honorários Remunerações Salários Abonos diversos - Previdência social					10,000.00	20,000.00	50,000.00	
						總額	Total			80,000.00	80,000.00		

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 類號 Código Alin. Alin.	Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
				組 Orgân.	組 Div.					
29	01	7-07-0	01-01-10-00	勞工暨就業局 - 局長室						"14/07/2003 之經濟財政司司長批示," "Despacho do Exmº. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 14/07/2003."
		7-07-0	01-02-01-00	假期津貼		75,000.00				10,000.00
		7-07-0	01-02-05-00	不定或臨時酬勞						20,000.00
		7-07-0	02-01-04-00	出席費						20,000.00
		7-07-0	02-01-05-00	教育、文化及康樂用品						15,000.00
		7-07-0	02-03-09-00	工場、修理廠及化驗室用品	02					35,000.00
				其他未列明之負擔						
				勞工暨就業局 - 職業培訓中心						
		3-03-0	01-01-10-00	假期津貼						45,000.00
							總額	Total	110,000.00	110,000.00

二零零三年七月三十一日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 31 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

統計暨普查局

因文誤，現重新公布如下：

批示摘要

摘要自經濟財政司司長於二零零三年七月八日作出的批示：

Hui Wai Meng aliás Margarida Hui，為本局第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零三年九月四日起生效。

羅金玲——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零三年十月十三日起續期一年。

批示摘要

摘要自經濟財政司司長於二零零三年七月十日作出的批示：

高展文，為本局第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零三年九月十九日起生效。

馬麗平，為本局第二職階二等資訊督導員，薪俸點為275，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零三年九月十一日起生效。

二零零三年七月二十九日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

社會協調常設委員會

批示摘要

按照經濟財政司司長於二零零三年七月十一日作出的批示：

根據十二月二十九日第59/97/M號法令第十三條第一款規定，以編制外合同制度聘用林艷琼學士，在本委員會擔任相當於

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA
E CENSOS

Por ter saído inexacto novamente se publica:

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Julho de 2003:

Hui Wai Meng aliás Margarida Hui, adjunto-técnico principal, 2.^º escalão, índice 365, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2003.

Lo Kam Leng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.^º, n.^º 4, do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 13 de Outubro de 2003.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Julho de 2003:

Kou Chin Man, técnico superior principal, 2.^º escalão, índice 565, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2003.

Ma Lai Peng, assistente de informática de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 275, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Setembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 29 de Julho de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, Mok Iun Lei.

CONSELHO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Julho de 2003:

Lam Im Leng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 430,

第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，為期一年，由二零零三年八月一日起生效。

二零零三年七月三十一日於社會協調常設委員會

協調員 孫家雄

nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

博彩監察暨協調局

批示摘要

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年六月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，行政暨公職局高級技術員職程第三職階顧問高級技術員林培源學士以同一職級及職階轉入本局人員編制，由二零零三年十一月三日起生效。

二零零三年七月三十一日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Junho de 2003:

Licenciado Lam Pui Iun, técnico superior assessor, 3.º escalão, da carreira de técnico superior da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — transferido para o quadro de pessoal destes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 2003.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 31 de Julho de 2003. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退休基金會

批示摘要

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零三年七月二十五日發出的批示：

(一) 治安警察局第六職階警長 Buenaventura Carlos Campos，退休基金會會員編號3932-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年七月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Julho de 2003:

1. Buenaventura Carlos Campos, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Policia de Segurança Pública, com o número de subscritor 3932-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Julho de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 500, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos

500點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 社會工作局退休半熟練工人梁才德之遺屬招志芬、梁敏儀、梁偉豪及梁偉漢，退休基金會會員編號2546-1/P，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零三年五月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的50點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 原市政廳退休一等司機黎連之遺孀李麗娟，退休基金會會員編號7592-2/P，其每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款之規定，由二零零三年五月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的80點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照二零零三年七月二十二日退休基金會行政管理委員會主席的批示及經同年同月二十四日經濟財政司司長確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，關永強在本會擔任第二職階二等資訊督導員職務的編制外合同，自二零零三年九月十二日起續期一年。

按照二零零三年七月二十四日退休基金會行政管理委員會主席的批示及經同年同月二十九日經濟財政司司長的確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零三年七月九日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中之唯

da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chio Chi Fan, Leong Man I, Leong Wai Hou e Leong Wai Hon, herdeiros de Leong Choi Tak, que foi operário semiqualificado do Instituto de Ação Social, aposentado, com o número de subscritor 2546-1/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Maio de 2003, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 50, correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Lai Kun, viúva de Lai Lin, que foi condutor de automóveis de 1.ª classe do então Leal Senado de Macau, aposentado, com o número de subscritor 7592-2/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Maio de 2003, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 80, correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 22 de Julho de 2003, homologado pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças em 24 do mesmo mês e ano:

Kwan Weng Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Fundo de Pensões, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Setembro de 2003.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 24 de Julho de 2003, homologado pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças em 29 do mesmo mês e ano:

Lo Iat Cheong, técnico principal, 2.º escalão, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 28/2003, II Série, de 9 de Julho — nomeado, definitivamente, técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Fundo de Pensões, nos termos dos

一合格應考人羅日昌，為第二職階首席技術員，獲確定委任為本會人員編制第一職階特級技術員。

二零零三年七月三十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零三年七月十七日之批示：

由二零零三年九月一日起，治安警察局高級警員編號331831，梁國輝，根據由第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十條第三款及第一百四十二條第一款及第五款之規定，因完結長期無薪假，回任治安警察局人員編制，並處於“編制內”狀況。

二零零三年七月二十三日於治安警察局

代局長 馬耀權副警務總監

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自獄長於二零零三年七月二十二日作出之批示：

黃曉航，澳門監獄獄警，屬散位合同，應其要求，由二零零三年八月三十一日起終止職務。

二零零三年七月二十三日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局

批示摘錄

按照本局局長於二零零三年三月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第

artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Fundo de Pensões, aos 31 de Julho de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Julho de 2003:

Leong Kuoc Fai, guarda-ajudante n.º 331 831, deste Corpo de Polícia — dada por finda a licença sem vencimento de longa duração, reingressando no CPSP, nos termos dos artigos 140.º, n.º 3, e 142.º, n.ºs 1 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, transitando para o quadro de pessoal deste CPSP, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 23 de Julho de 2003. — O Comandante, substituto, Ma Io Kun, superintendente.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do director, de 22 de Julho de 2003:

Wong Hio Hong, guarda, deste EPM, assalariado — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 31 de Agosto de 2003.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 23 de Julho de 2003. — O Director, Lee Kam Cheong.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Março de 2003:

Cheang Sao Man — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, apro-

二十五條及第二十六條之規定，從二零零三年七月一日起，鄭秀文以編制外合同方式獲聘為第三職階顧問高級技術員，為期一年。

按局長於二零零三年六月十九日之批示：

胡偉明，為本局編制外合同第三職階二等診療技術員，由二零零三年七月三十一日起更改合同第三條款，轉為第一職階一等診療技術員。

下列本局編制外合同人員，按下指職級及期間起獲續期一年：

陳洪波、曾昶宇、鄭麗兒、張迅、秦暢勇、夏京文、龔志強、廖志聰及丘冬浪，為未分類醫生，由二零零三年八月一日起生效；

彭憲洪及林明理，為第一職階牙科醫師，由二零零三年七月十六日起生效；

陳慧敏，為第一職階一等高級技術員，由二零零三年七月十二日起生效；

陳錦全，為第二職階一等診療技術員，陳淑芳、蔡綺華、林雪鋒、李芷茵、盧淑儀、吳鳳英、吳文基、戴雪英、黃寶珊、葉詩琪及黃顯明，為第一職階一等診療技術員，首位由二零零三年七月十二日起生效，最後一位由二零零三年七月二十四日起生效，其餘均由二零零三年七月二十二日起生效；

謝韞玉及張正玉，分別為第四及第三職階護士，各自由二零零三年七月十八日及七月二十八日起生效；

潘鳳儀及伍麗莎，分別為第二職階首席及第二職階一等技術輔導員，各自由二零零三年七月十一日及八月一日起生效；

胡偉明，為第三職階二等診療技術員，由二零零三年七月二十二日起生效。

下列本局編制外合同人員獲續期一年，並更改其合同第三條款，轉入下指職級及由下述日期起生效：

李煒，為第一職階二等高級技術員，轉為同一職級的第二職階，由二零零三年八月一日起生效；

周麗寧，為第三職階護士，轉為同一職級的第四職階，由二零零三年七月二十三日起生效；

黃李彩雲，為第三職階二等技術輔導員，轉為第一職階一等技術輔導員，由二零零三年七月二日起生效。

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2003.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Junho de 2003:

Wu Wai Meng, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 31 de Julho de 2003.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Chan Hung Por Siman, Chang Chong U, Cheng Lai I, Cheung Shun, Chon Cheong Iong, Ha Keng Man, Kung Chi Keung, Lio Chi Chong e Yau Tung Long, como médicos não diferenciados, a partir de 1 de Agosto de 2003;

Pang Hin Hung e Pe Aung aliás Lam Meng Lei, como médicos dentistas, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2003;

Chan Vai Man, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Julho de 2003;

Chan Kam Chun, Chan Sok Fong, Choi I Wa, Lam Sut Fong, Lei Chi Ian, Lou Sok I, Ng Fong Ieng, Ng Man Kei, Tai Sut Ieng, Wong Pou San, Yp Si Kei e Wong Hin Meng aliás Maung Kyaw Oo, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 12, para o primeiro, e de 1.ª classe, 1.º escalão, para os seguintes, todos a partir de 22, excepto o último, a partir de 24 de Julho de 2003;

Che Kuok Iok e Cheong Cheng Iok, como enfermeiras, 4.º e 3.º escalão, a partir de 18 e 28 de Julho de 2003, respectivamente;

Pun Fong I e Luisa da Conceição Ng, como adjuntos-técnicos principal e de 1.ª classe, ambas do 2.º escalão, a partir de 11 de Julho e 1 de Agosto de 2003, respectivamente;

Wu Wai Meng, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 22 de Julho de 2003.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Li Wai, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, para a mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2003;

Chao Lai Neng, enfermeira, 3.º escalão, para a mesma categoria, 4.º escalão, a partir de 23 de Julho de 2003;

Choi Wan Lei Wong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2003.

按本局局長於二零零三年六月二十日之批示：

梁平芳，本局第三職階二等診療技術員，其編制外合同獲續期一年，並更改其合同第三條款，轉為第一職階一等診療技術員，由二零零三年八月一起生效。

下列本局編制外合同人員，按下指職級及期間起獲續期一年：

鄭海雲，第二職階醫院主治醫生，由二零零三年八月一起生效；

張婷，第二職階護士，由二零零三年七月五日起生效；

一等診療技術員——第三職階：Vasco Ernesto da Cruz de Carvalho e Rego，由二零零三年八月一起生效；第一職階：謝小嬪、陳永強、何鎮明、梁忠、梁永基、梁偉堅、吳義孝及談詩旋，由同年七月二十二日起生效；二等診療技術員——第三職階：金美君，由同年八月一起生效；第二職階：梁榮緯及吳健豪，由同年八月一起生效。

下列本局編制外合同人員獲續期一年，並更改其合同第三條款，按原職級轉為高一職階：

陳焯權、陳焯生、陳如見、鄭培超、蔡月鳳、蔡德貞、洪麗明、劉悅、李明亮、李熾威及馬少濠，第二職階一等診療技術員，轉為第三職階，由二零零三年八月一起生效；

陳雪梅、趙康輝、崔國斌、陳惠玲、楊清萍、容妙珍、葉志展、林錦貴、吳義輝及余展全，第一職階一等診療技術員，轉為第二職階，由二零零三年八月一起生效；

陳小燕、鄭秋玲、鄭社建、張錦開、蔡斐珊、楊嘉儀、黎輝博、林國華、劉翠山、劉志良及伍祝平，第二職階二等診療技術員，轉為第三職階，由二零零三年八月一起生效；

張慧貞，第三職階護士，轉為第四職階，由二零零三年七月九日起生效；

阮其銳，第二職階一等技術輔導員，轉為第三職階，由二零零三年七月二十六日起生效。

按照局長於二零零三年六月二十三日之批示：

陳光華及蕭成璧，為本局編制外合同第三職階護士，更改合同第三條款，轉為第四職階護士，並按十月十一日第 57/99/M 號

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Junho de 2003:

Leong Peng Fong, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas datas e categorias a cada um indicadas:

Chiang Hoi Wan, como assistente hospitalar, 2.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2003;

Cheong Teng, como enfermeira, 2.º escalão, a partir de 5 de Julho de 2003;

Técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão: Vasco Ernesto da Cruz de Carvalho e Rego, a partir de 1 de Agosto; 1.º escalão: Che Sio Sim, Chan Weng Keong, Ho Tsan Meng, Leong Chong aliás Luong Cuong, Leong Veng Kei, Leong Wai Kin, Ng I Hau e Tam Sze Shuen, a partir de 22 de Julho; de 2.ª classe, 3.º escalão: Suzana Kam, a partir de 1; 2.º escalão: Leong Weng Wai e Ng Kin Hou, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às mesmas categorias e escalão imediatamente superior:

Chan Cheok Kun, Chan Cheok Sang, Chan U Kin, Chiang Pui Chiu, Choi Ut Fong, Choi Tak Cheng, Hong Lai Meng, Lao Ut, Lee Meng Leong, Lei Chi Vai e Ma Sio Hou, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2003;

Chan Sut Mui, Chiu Hong Fai, Choi Kuok Pan, Chan Vai Leng, Ieong Cheng Peng aliás Ma Kyin Nan, Iong Mio Chan, Ip Chi Chin, Lam Kam Kuai, Ng I Fai e U Chin Chun, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2003;

Chan Sio In, Cheang Chao Leng, Cheang Se Kin, Cheong Kam Hoi, Choi Fei San, Ieong Ka I, Lai Fai Pok, Lam Kuok Wa, Lao Choi San, Lao Chi Leong e Ng Chok Peng, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2003;

Cheong Wai Cheng, enfermeira, 3.º escalão, para o 4.º escalão, a partir de 9 de Julho de 2003;

Iun Kei Ioi, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 26 de Julho de 2003.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Junho de 2003:

Chan Kuong Wa aliás Chan Sio Wa e Sio Seng Pek, enfermeiras, 3.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 4.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 27

法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，分別追溯至二零零三年三月二十七日及四月一起生效。

下列本局散位合同人員，獲更改其合同第三條款，轉入下指職級，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，由下述日期起生效：

阮依萍，為第三職階護士，轉為同一職級第四職階，追溯至二零零三年三月二十七日起生效；

冼志明，為第二職階第一職等衛生服務助理員，轉為同一職級第三職階，追溯至二零零三年三月三日起生效；

藍志雄，為第三職階半熟練工人，轉為同一職級第四職階，追溯至二零零三年二月二十七日起生效。

按照局長於二零零三年六月二十七日之批示：

下列本局散位合同人員按下指職級及期間起獲續期三個月：

楊穎芷，為第一職階牙科醫師，由二零零三年七月三十日起生效；

吳嘉倩，為第一職階二等診療技術員，由二零零三年七月三十日起生效；

吳兆康，為第一職階第一職等衛生服務助理員，由二零零三年七月二十八日起生效。

按局長於二零零三年七月一日之批示：

趙妙怡及Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos，分別為本局散位合同第一職階護士及第一職階熟練助理員，由二零零三年七月一起獲續約三個月。

按社會文化司司長於二零零三年七月十五日之批示：

按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條第一款規定，以定期委任方式，梁玉萍學士獲續任為本局求診者處處長，為期一年，由二零零三年七月二十五日起生效。

按照本局代局長於二零零三年七月二十三日作出的批示：

應本局醫院主治醫生José Manuel da Lomba de Moraes之要求，於二零零三年八月十日起解除其個人工作合約。

de Março e 1 de Abril de 2003, respectivamente, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Os assalariados, abaixo mencionados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Yuen Yee Ping, enfermeira, 3.º escalão, para a mesma categoria, 4.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 27 de Março de 2003;

Sin Chi Meng, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Março de 2003;

Lam Chi Hong, operário semiqualificado, 3.º escalão, para a mesma categoria, 4.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 27 de Fevereiro de 2003.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Junho de 2003:

Os assalariados, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Leong Weng Chi, como médica dentista, 1.º escalão, a partir de 30 de Julho de 2003;

Cora Ng, como técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 30 de Julho de 2003;

Ung Sio Hong, como auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, a partir de 28 de Julho de 2003.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Julho de 2003:

Chio Mio I, enfermeira, 1.º escalão, e Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos, auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, a partir de 1 de Julho de 2003.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Julho de 2003:

Licenciada Leong Iok Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Utentes destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.os 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 25 de Julho de 2003.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 23 de Julho de 2003:

José Manuel da Lomba de Moraes, assistente hospitalar, destes Serviços — rescindido o contrato individual de trabalho, a seu pedido, a partir de 10 de Agosto de 2003.

二零零三年七月二十八日於衛生局

局長 瞿國英

Serviços de Saúde, aos 28 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人分別於二零零三年七月十七日、七月十八日及七月二十二日作出的批示：

本局澳門樂團舞台監督鄭震邦的個人工作合同，有效期至二零零三年八月三十一日止。

應汪加的請求，其在本局擔任澳門樂團小提琴聲部樂師職務的個人工作合同自二零零三年九月一日起予以解除。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 b) 項規定，本局第二職階二等高級技術員莫兆忠的編制外合同，有效期至二零零三年九月七日止。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，周游在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同續期一年，自二零零三年九月二十三日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，第三職階熟練工人陳華耀、楊世強、第五職階熟練工人湯錦濠、第四職階助理員袁嬌蘭和第三職階二等技術員周茜在本局擔任職務的散位合同續期一年，分別自二零零三年九月十五日、九月十五日、九月十八日、九月十九日和九月三十日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，何長明和甘羅生在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階半熟練工人，薪俸點為 150，自二零零三年九月十六日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，程蓮汝在本局擔任職務的散位合同自二零零三年九月十二日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，自二零零三年九月二十日起，轉為第四職階熟練助理員，薪俸點為 160。

根據七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，葉嘉文、殷

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 17, 18 e 22 de Julho de 2003:

Cheang Chan Pong, director de cena da Orquestra de Macau deste Instituto — caduca o contrato individual de trabalho, no termo do seu prazo, em 31 de Agosto de 2003.

Wong Ka, músico «tutti/violino» na Orquestra de Macau deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Mok Sio Chong, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Instituto — caduca o contrato além do quadro, no termo do seu prazo, em 31 de Agosto de 2003, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Zhou You — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Setembro de 2003.

Chan Wa Io, Ieong Sai Keong, Tong Kam Hou, Un Kio Lan e Zhou Qian — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 3.º, 3.º e 5.º escalão, auxiliar, 4.º escalão, e técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15, 15, 18, 19 e 30 de Setembro de 2003, respectivamente.

Ho Cheong Meng e Kam Lo Sang — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para operários semi-qualificados, 3.º escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2003.

Cheng Lin U — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 12 de Setembro de 2003, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Setembro de 2003.

Ip Ka Man, Ian Lap Man e Sérgio Chan Chin Gen — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2,

立民和陳志遠在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，各自二零零三年九月二日、九月七日和十月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長分別於二零零三年七月二十二日和七月二十三日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令第十七-A條第三款a)項、第二十條及第二十一條規定，李麗嬌學士在本局擔任陳設技術、保存暨修復處處長的定期委任，獲續期一年，自二零零三年九月九日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，張毅在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條第一款，自二零零三年九月二十一日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，本局與鄭葆莉、蘇家軍和徐宏波重新簽訂新的個人工作合同，分別擔任澳門樂團大提琴聲部樂師、中提琴聲部樂師和低音提琴聲部樂師的職務，為期兩年，自二零零三年九月一日起生效。

二零零三年七月三十日於文化局

局長 何麗鑑

旅 遊 局

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關二零零三年旅遊基金預算之修改，該修改獲社會文化司司長在二零零三年七月三十一日批示核准：

2003年旅遊基金之預算 Orçamento privativo do Fundo de Turismo 2003

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Anulações	追加 Reforço
02-02-04-00	辦事處消耗 Consumo de secretaria	\$ 50,000.00	
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		\$ 250,000.00

do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 e 7 de Setembro e 1 de Outubro de 2003, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 e 23 de Julho de 2003:

Licenciada Lei Lai Kio — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Museologia, Conservação e Restauro deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 17.º-A, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 9 de Setembro de 2003.

Zhang Yi — renovado o seu contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª, n.º 1, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 21 de Setembro de 2003.

Kuong Pou Lei, Su Jiajun e Xu Hongbo — celebrados novos contratos individuais de trabalho, pelo período de dois anos, como músicos «tutti/violoncelo», «tutti/viola» e «tutti/contrabaixo», respectivamente, na Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Instituto Cultural, aos 30 de Julho de 2003. — A Presidente do Instituto, Ho Lai Chun da Luz.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de 2003, autorizado por despacho de 31 de Julho do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Anulações	追加 Reforço
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	\$ 50,000.00	
02-03-08-02-09	旅遊活動中心 Centro de Actividades Turísticas	\$ 150,000.00	
		總計 <i>Total</i>	\$ 250,000.00
			\$ 250,000.00

二零零三年八月一日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會
——主席：安棟樑——委員：白文浩、梁寶鳳、李天碩

摘錄自社會文化司司長於二零零三年七月八日作出的批示：

根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，李勁源的個人勞動合同自二零零三年七月二十一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年七月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零三年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一合格應考人的第二職階二等文員 Agostinho Guilherme Fernandes，獲確定委任為本局人員編制第一職階一等文員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之職位，且已由其本人擔任之空缺。

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款及第四款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項之規定，José Alexandre Pereira Braga Gonçalves 在本局擔任酒陳列室主管職務的定期委任，自二零零三年八月一起續期一年。

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款及第四款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項之規定，Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho 在本局擔任宣傳暨製作處處長職務的定期委任，自二零零三年九月十日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零三年七月十一日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二

Direcção dos Serviços de Turismo, 1 de Agosto de 2003. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, João Manuel Costa Antunes. — Os Vogais, Manuel Gonçalves Pires Júnior — Leong Pou Fong — Lei Tin Sek.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Julho de 2003:

Lei Keng Un — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 21 de Julho de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Julho de 2003:

Agostinho Guilherme Fernandes, segundo-oficial, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 24/2003, II Série, de 11 de Junho — nomeado, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupada pelo mesmo.

José Alexandre Pereira Braga Gonçalves — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Museu de Vinho destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Publicidade e Produção destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro de 2003.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Julho de 2003:

Wong Hong Kuan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM,

十七條及第二十八條之規定，黃雄坤在本局擔任第五職階熟練助理員職務的散位合同自二零零三年十月八日起續期一年。

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2003.

准 照 摘 錄

“澳門皇宮”，葡文名稱為“Bar Palácio Macau”，及英文名稱為“Bar Macau Palace”之酒吧在二零零三年七月二十二日獲發第402/2003號准照，持牌人為“Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.”。該酒吧被評定為豪華級，位於澳門海上皇宮娛樂場地下。

(是項刊登費用為\$323.00)

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 402/2003, em 22 de Julho, em nome da «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.», para o bar denominado «澳門皇宮», em português «Bar Palácio Macau», e em inglês «Bar Macau Palace», e classificado de luxo, sito no r/c do Casino Flutuante, Macau.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

二零零三年七月三十一日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 31 de Julho de 2003.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零三年六月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃維津在本局擔任第七職階助理員的散位合同，自二零零三年八月五日起續期三個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

朱錦全及鄭錫球，分別為第六職階半熟練工人及第六職階工人，薪俸點為190及160，各自由二零零三年八月十日及八月十二日起生效；

吳祖坤及Bonifácio Noronha，分別為第七職階助理員及第六職階助理員，薪俸點為160及150，自二零零三年八月十日起生效；

周欣源，第三職階熟練助理員，薪俸點為150，自二零零三年八月十五日起生效；

李惠貞，教員，薪俸點為215，自二零零三年九月一日起生效；

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente deste Instituto, de 26 de Junho de 2003:

Wong Wai Chon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar, 7.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Agosto de 2003.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chu Kam Chun, como operário semiqualificado, e Cheang Sek Kau, como operário, ambos do 6.º escalão, índices 190 e 160, a partir de 10 e 12 de Agosto de 2003, respectivamente;

Ng Chou Kuan e Bonifácio Noronha, como auxiliares, 7.º e 6.º escalão, índices 160 e 150, a partir de 10 de Agosto de 2003;

Chao Ian Un, como auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, a partir de 15 de Agosto de 2003;

Lei Vai Cheng, como agente de ensino, índice 215, a partir de 1 de Setembro de 2003;

翁佩兒區、楊惠珍、梁燕嫻及李惠娟，第五職階助理員，薪俸點為 140，自二零零三年九月一起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年七月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Conceição Belém Martins 在本局擔任職務的散位合同自二零零三年八月十日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第六職階助理員的薪俸點 150 的薪俸。

摘錄自本局局長於二零零三年七月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局工作人員李瑞儀、楊麗貞、Deliciosa Maria Pereira Coutinho 及梁曉君的編制外合同續期一年，首三位分別為第一階段、第二階段及第三階段三級幼稚園教師，最後一位為第四職階護士，自二零零三年九月一起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Rosa Matildes dos Remédios Couto e do Rosário 在本局擔任教員職務的散位合同，自二零零三年九月一起續期至二零零四年八月二十九日止。

二零零三年七月二十九日於社會工作局

局長 葉炳權

體育發展局

批示摘要

摘錄自本件簽署人於二零零三年七月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃子秉學士在本局擔任職務的編制外合同自二零零三年八月一起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員薪俸點 455 的薪俸。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年七月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款 b) 項，以及十二月二十一

Iong Pui I Ao, Ieong Wai Chan, Leong In Han e Lei Vai Kin, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Julho de 2003:

Conceição Belém Martins — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2003.

Por despachos do presidente do Instituto, de 8 de Julho de 2003:

Lei Soi I, Ieong Lai Cheng, Deliciosa Maria Pereira Coutinho e Leong Hio Kuan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como educadoras de infância, nível 3, 1.ª, 2.ª e 3.ª fase, para as três primeiras, e enfermeira, 4.º escalão, para a última, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Rosa Matildes dos Remédios Couto e do Rosário — renovado o contrato de assalariamento como agente de ensino, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Setembro de 2003 a 29 de Agosto de 2004.

Instituto de Acção Social, aos 29 de Julho de 2003. — O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 18 de Julho de 2003:

Licenciado Wong Chi Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Julho de 2003:

Licenciado João Manuel Teixeira de Assunção Ribeiro, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — autorizado a prestar funções em comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, no «Comité Or-

日第33/2001號行政法規第六條第三款規定，本局編制外合同第一職階二等高級技術員João Manuel Teixeira de Assunção Ribeiro學士，獲准以臨時定期委任方式在第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任職務，自二零零三年八月一日起，為期一年，並由該公司承擔其報酬和其他收入，以及關於僱主實體的負擔，包括為社會保障基金及醫療福利作扣除。

應 Fátima Maria Sou 副學士的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零三年八月一日起予以解除。

二零零三年七月二十九日於體育發展局

代局長 黃有力

高等教 育輔助辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自本辦公室主任於二零零三年七月十六日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，梁永安學士在本辦公室擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同自二零零三年九月十六日起續期一年，薪俸點 400。

二零零三年八月六日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年六月二十七日作出之批示：

Linda Manuela Ip Matias，第三職階特級助理技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十

ganizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A» (MEAGOC), nos termos dos artigos 30.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003, cabendo à MEAGOC suportar a remuneração e os demais abonos a receber pelo mesmo, bem como os encargos relativos à entidade patronal com os descontos para efeitos de contribuição ao Fundo de Segurança Social e de assistência na doença.

Bacharel Fátima Maria Sou — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Instituto do Desporto, aos 29 de Julho de 2003. — O Presidente do Instituto, substituto, Vong Iao Lek.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 16 de Julho de 2003:

Licenciado Leung Wing On — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2003.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 6 de Agosto de 2003. — O Coordenador do Gabinete, Chan Pak Fai.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Junho de 2003:

Linda Manuela Ip Matias, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.os 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

六條第一款、第三款及第四款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零三年八月一日起生效，合同其他條件維持不變。

二零零三年七月三十一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

郵政局

批示摘錄

摘錄自簽署人分別於二零零三年五月十三日及五月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改 Cecília Mendes Pedro 在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零三年五月十五日起轉為收取相等於第四職階熟練工人的薪俸點 180 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改梁青源及胡順添在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零三年六月一日起轉為收取相等於第四職階助理員的薪俸點 130 的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年七月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蔡美儀在本局擔任第一職階二等文員職務的編制外合同自二零零三年十月七日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零零三年七月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改李浩源在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零三年九月一日起轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點 320 的薪俸。

二零零三年七月二十五日於郵政局

局長 羅庇士

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 31 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 13 e 15 de Maio de 2003, respectivamente:

Cecília Mendes Pedro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2003.

Leong Cheng Iun e Wu Son Tim — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2003.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Julho de 2003:

Choi Mei I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Outubro de 2003.

Por despacho do signatário, de 22 de Julho de 2003:

Lei Hou Un — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 25 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.